



CÂMARA MUNICIPAL

de Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

PORTARIA Nº. 42 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2017

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Conceder à funcionária **NEIDE APARECIDA LIBERTUCI BARIONI**, Chefe do Serviço Administrativo, a prorrogação, por mais 60 (sessenta dias) de sua LICENÇA MATERNIDADE, garantida pela Lei 2.828, de 02 de junho de 2009, com direito a remuneração integral pagas por este Legislativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro 25 de novembro de 2017.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

Ver. Paulo César Missiatto
1º Secretário

Ver. Luiz Carlos Bariotto
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 25 de novembro de 2017.

Antonio Marcos Giroto
Diretor Geral